



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 182**

**Recife, 15 de outubro de 2019**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
PROGEPE .....	4
PRPPG .....	8
DQ .....	9
DEHIST .....	9

## REITORIA

PORTARIA Nº 1.312/2019-GR, de 15 de outubro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022214/2018-15, anexo o Processo UFRPE nº 23082.022215/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº. 1.337/2018-GR, de 05/11/2018, reconduzida pelas Portarias nº. 631/2019-GR, de 21/05/2019, nº 811/2019-GR, de 28/06/2019, nº 917/2019-GR, de 29/07/2019, nº 1.069/2019-GR, de 27/08/2019, e nº 1.188/2019-GR, de 23/09/2019, composta pelos servidores LUCIANO GALVAO FREIRE JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 0350661, IRENILDA DE SOUZA LIMA, Matrícula SIAPE nº. 6383248, e RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA, Matrícula SIAPE nº. 1642850, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 1.313/2019-GR, de 15 de outubro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016709/2018-05, anexo Processo UFRPE nº 23082.017332/2018-01

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº 1.167/2019-GR, de 18/09/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 164, de 18/09/2019, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º- DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 1.314/2019-GR, de 15 de outubro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012930/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº. 332/2019-GR, de 20/03/2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 052, de 20/03/2019, prorrogada pela Portaria nº 511/2019-GR, de 24/04/2019, reconduzida pelas Portarias nº 661/2019-GR, de 23/05/2019, nº 812/2019-GR, de 28/06/2019, nº 922/2019-GR, de 29/07/2019, e nº 1.162/2019-GR, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, matrícula SIAPE nº 1057197, LUCIA HELENA DE ALBUQUERQUE BRASIL, matrícula SIAPE nº 0384010, e MIRIAM NOGUEIRA TEIXEIRA,

matrícula SIAPE nº 2118672 para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

## PROGEPE

PORTARIA Nº 1.137/2019-PROGEPE, de 15 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018968/2019-43,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) AMANDA BRANDAO ARAUJO MORENO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1108246, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 482/2019-CPPD, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, de 07/10/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto-A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	01/11/2017 a 31/10/2019	01/11/2019

PORTARIA Nº 1.138/2019-PROGEPE, de 15 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018521/2019-74,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JULIENE DA SILVA BARROS GOMES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1508151, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 480/2019-CPPD, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, de 07/10/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	26/10/2017 a 25/10/2019	26/10/2019

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 182, terça-feira, 15 de outubro de 2019

Página | 5

PORTARIA Nº 1.139/2019-PROGEPE, de 15 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018515/2019-17,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) EVERSON FERNANDO SANTOS FEITOSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1620938, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 475/2019-CPPD, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, de 07/10/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	05/11/2017 a 04/11/2019	05/11/2019

PORTARIA Nº 1.140/2019-PROGEPE, de 15 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018518/2019-51,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ERIKA VALENTE DE MEDEIROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1585868, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 487/2019-CPPD, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, de 07/10/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	05/11/2017 a 04/11/2019	05/11/2019

PORTARIA Nº 1.141/2019-PROGEPE, de 15 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021220/2019-28,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANTONIO RICARDO SANTOS DE ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1513053, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 471/2019-CPPD, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, de 07/10/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	17/11/2017 a 16/11/2019	17/11/2019

PORTARIA Nº 1.142/2019-PROGEPE, de 15 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014634/2019-09,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 12/09/2019.

NOME	JOSE RALIUSON INACIO SILVA
MATRÍCULA	3147000
CARGO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
LOTAÇÃO	UAST
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 1.143/2019-PROGEPE, de 15 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020186/2019-74,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 23/09/2019.

NOME	THAMARA TAINA SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA
MATRÍCULA	1754184
CARGO	CONTADOR
LOTAÇÃO	DLOGS
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 1.144/2019-PROGEPE, de 15 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019051/2019-66,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RODRIGO GABRIEL FERREIRA SOARES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2120669, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 182, terça-feira, 15 de outubro de 2019

Página | 6

Estatística e Informática, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisões nº 443/2019-CPPD, de 27/09/2019, e nº 466/2019-CPPD, de 04/10/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	01/11/2017 a 31/10/2019	01/11/2019

PORTARIA Nº 1.145/2019-PROGEPE, de 15 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021219/2019-01,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) KLEBER REGIS SANTORO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2441472, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 481/2019-CPPD, de 07/10/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	24/11/2017 a 23/11/2019	24/11/2019

PORTARIA Nº 1.146/2019-PROGEPE, de 15 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018533/2019-07,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) DAIANE FELBERG ANTUNES GALVAO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2551718, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 478/2019-CPPD, de 07/10/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	05/11/2017 a 04/11/2019	05/11/2019

PORTARIA Nº 1.147/2019-PROGEPE, de 15 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021229/2019-39,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JEAN CARLOS TEIXEIRA DE ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2001286, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de

08/02/2019, e Decisão nº 479/2019-CPPD, de 07/10/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	01/11/2017 a 31/10/2019	01/11/2019

PORTARIA Nº 1.148/2019-PROGEPE, de 15 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018532/2019-54,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CLAUDIO GALVAO DE SOUZA JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1496146, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 468/2019-CPPD, de 07/10/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	09/11/2017 a 08/11/2019	09/11/2019

PORTARIA Nº 1.149/2019-PROGEPE, de 15 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019559/2019-64,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 11/09/2019.

NOME	GEIVERSON NEVES SENA
MATRÍCULA	1200228
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	NURIC
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 1.150/2019-PROGEPE, de 15 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019154/2019-26,

RESOLVE:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 182, terça-feira, 15 de outubro de 2019

Página | 7

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 05/09/2019.

NOME	ATHENOGENES COSTA DE OLIVEIRA NETO
MATRÍCULA	1755060
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	PRPPG
PERCENTAGEM	25%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 1.151/2019-PROGEPE, de 15 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012878/2019-49,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 04/09/2019.

NOME	JOSE ANDERSON DA MATA PEREIRA DE FRANÇA
MATRÍCULA	3081525
CARGO	ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO	UACSA
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 1.152/2019-PROGEPE, de 15 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018906/2019-31,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 30/08/2019.

NOME	RODRIGO SOARES DA COSTA
MATRÍCULA	3144733
CARGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA
LOTAÇÃO	DEAGRI
PERCENTAGEM	25%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 1.153/2019-PROGEPE, de 15 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019234/2019-81,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 06/09/2019.

NOME	ALANIO FELIX DA SILVA
MATRÍCULA	0382931
CARGO	TÉCNICO EM MECÂNICA
LOTAÇÃO	DTR
PERCENTAGEM	25%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 1.154/2019-PROGEPE, de 15 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018476/2019-58,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 29/08/2019.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 182, terça-feira, 15 de outubro de 2019

Página | 8

NOME	JACKSON MANUEL NEVES
MATRÍCULA	1159318
CARGO	ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO	UAG
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 1.155/2019-PROGEPE, de 15 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019052/2019-19,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 279 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2019.

NOME	HELIO CAMPOS DE OLIVEIRA	
MATRÍCULA	1903203	
CARGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	
LOTAÇÃO	DTR	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III

PORTARIA Nº 1.156/2019-PROGEPE, de 15 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013555/2019-72,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 320 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 12/10/2019.

NOME	VANDILSON RODRIGUES DA SILVA	
MATRÍCULA	0383784	
CARGO	MÉDICO VETERINÁRIO	
LOTAÇÃO	UAG	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV

PORTARIA Nº 1.157/2019-PROGEPE, de 15 de outubro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020545/2019-93,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Psicólogo-Área, com data retroativa a 26/01/2012, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade LUANA DE BARROS CAMPOS DO AMARAL, Matrícula SIAPE nº 1676222, admitido(a) em 26/01/2009, na forma do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na nova redação que lhe conferiu o art. 6º, da E.C. nº 19/98.

PORTARIA Nº 1.158/2019-PROGEPE, de 15 de outubro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020626/2019-93,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente Social, com data retroativa a 01/03/2008, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade KARLA IZABELLA ALVES PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1478990, admitido(a) em 01/03/2005, na forma do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na nova redação que lhe conferiu o art. 6º, da E.C. nº 19/98.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

**PRPPG**

PORTARIA Nº 26 /2019 – PRPPG, de 15 de outubro de 2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Afastamento do servidor JOÃO HENRIQUE DE MEDEIROS DELGADO, SIAPE nº1909111, lotado na PRPPG/UFRPE, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 02 de outubro a 05 de outubro de 2019, para participar do evento Rec'n'Play que conta com mais de 300 atividades, entre workshops, palestras e oficinas nas áreas de tecnologia, economia criativa e cidades inteligentes e que tem como



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 182, terça-feira, 15 de outubro de 2019

Página | 9

uma de suas apoiadoras a UFRPE. Informamos que a participação será com ônus total do servidor.

Profa. Ana Lícia Patriota Feliciano Marangon  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício

---

**DQ**

---

PORTARIA N.º 27 – DQ/UFRPE, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o Afastamento do Professor Marcelo Brito Carneiro Leão para visitas às Unidades Acadêmicas de Serra Talhada e de Garanhuns.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Afastamento do Professor Marcelo Brito Carneiro Leão de 16 a 17 de outubro para visitas às Unidades Acadêmicas de Serra Talhada e de Garanhuns.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de outubro de 2019.

CRISTIANO DE ALMEIDA CARDOSO MARCELINO JÚNIOR  
Diretor do Departamento de Química da UFRPE

---

**DEHIST**

---

PORTARIA Nº 22/2019 – DEHIST, de 10 de outubro de 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23082.020588/2019-79

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do docente OTÁVIO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS, SIAPE nº 1973881, no período de 14 de novembro de 2019 a 17 de novembro de 2019, para participar do XVI Simpósio Nacional de Geografia Urbana (XVI SIMPURB) na Universidade Federal do Espírito Santo, em Vitória, Espírito Santo.

PORTARIA Nº 23/2019 – DEHIST, de 10 de outubro de 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23082.022444/2019-57

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral da docente MARIANA ZERBONE ALVES DE ALBUQUERQUE, SIAPE nº 1554095, no período de 14 de novembro de 2019 a 17 de novembro de 2019, para participar do XVI Simpósio Nacional de Geografia Urbana (XVI SIMPURB) na Universidade Federal do Espírito Santo, em Vitória, Espírito Santo.

PORTARIA Nº 24/2019 – DEHIST, de 10 de outubro de 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23082.022434/2019-11

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral, no período de 17 de novembro de 2019 a 20 de novembro de 2019, do docente GUSTAVO ACIOLI LOPES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1824961, lotado no Departamento de História, para participar como representante do programa de Pós-Graduação em História da UFRPE do LVII Fórum de Coordenadores de Pós-Graduação em História da Associação Nacional de História (ANPUH-Brasil), na cidade de Manaus/AM.

PROFª SUELY CRISTINA ALBUQUERQUE DE LUNA  
DIRETORA DO DEHIST/UFRPE